



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 217/2015.

De autoria da vereadora Juliana Cardoso, o projeto de lei 217/2015 "institui a Política Municipal de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes Grupos, Coletivos e comunidades, e dá outras providências".

Do texto proposto, é possível inferir que a Política Municipal de Cultura Viva fundamenta-se na parceria entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil no campo da cultura. A finalidade é ampliar as possibilidades de exercício dos direitos culturais dos diferentes grupos, coletivos e comunidades, constituindo-se como a política de base comunitária do Sistema Municipal de Cultura da Cidade de São Paulo. O projeto define "Cultura Viva" como o conjunto de processos, experiências, expressões e ações culturais que surgem nas comunidades, a partir do cotidiano e da vivência de seus territórios.

Em sua justificativa, a proponente aponta o objetivo de "fortalecer e ampliar a estrutura transformadora que são os Pontos de Cultura, adequando a legislação no âmbito municipal à Lei Federal 13.018/14", destacando também que "a cidade de São Paulo não pode abrir mão de um instrumento de política cultural de base comunitária que possibilite efetivamente o exercício dos direitos culturais pelos cidadãos".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela Legalidade ao projeto. A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto de lei.

Tendo em vista que o projeto reveste-se de elevado interesse público, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto aos aspectos que deve analisar, entende que o projeto é oportuno uma vez que proporciona melhores condições para a construção de políticas culturais de base comunitária. Portanto, favorável é o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ricardo Young (PPS)

Senival Moura (PT)

Salomão Pereira (PSDB)

Vavá (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Marquito (PTB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Eliseu Gabriel (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni (PV)

Jair Tatto (PT)

Milton Leite (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2016, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.